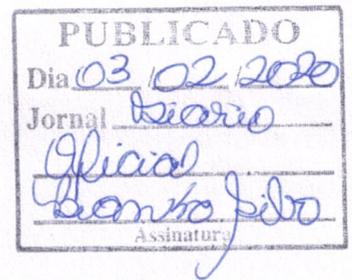




MUNICÍPIO DE ITAQUIRAÍ
ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
CNPJ 15.403.041/0001-04



DECRETO Nº 4.591 / 2020.

“Interrompe a Licença e autoriza o retorno da Servidora Sra. **Aline Prieto Favaro**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, e da outras providências.”

Ricardo Fávaro Neto, Prefeito Municipal de Itaquirai - MS., no exercício das funções inerentes a seu cargo;

CONSIDERANDO, o pedido de retorno protocolado pela Servidora;

CONSIDERANDO, o artigo 133 da Lei complementar n.º 002/1991;

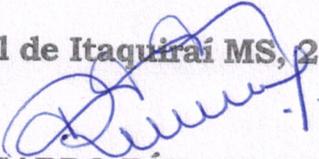
D E C R E T A :

Art. 1.º - Fica Interrompida a Licença e autorizado o retorno ao trabalho da Servidora Sra. **Aline Prieto Favaro**, ocupante do cargo efetivo de **Farmacêutica**, Símbolo TNS-IV, Categoria Funcional 3.1, tabela 7 da Lei Complementar n.º 034/2009 e alterações, concedida através do Decreto n.º 4.393/2018, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, a partir de 03 de Janeiro de 2020..

Art. 2.º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 03 de Janeiro de 2020.

Art. 3.º - Revogam-se as disposições contrárias;
Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itaquirai MS, 23 de Janeiro de 2020.


RICARDO FÁVARO NETO
Prefeito Municipal



Prefeitura Municipal de
ITAQUIRAÍ
Trabalhando para todos